



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.740, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

*Dá denominação a logradouro público de  
"Raymunda Gonçalves Lima"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Raymunda Gonçalves Lima" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 29 de março de 2011.

*Em anexo*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LEI  
retro em 01/04/11, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass. Funcionário Responsável  
CPF: 703.203.146-34